CNM: 123638.2.0000808-98
ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SERRA NEGRA — E. S. Paulo

MATRÍCULA 808 | FOLHA 001

Serra Negra, 14 de julho de 1976

Oficial,

IMÓVEL:- Um imóvel rural denominado "SÃO JOÃO", situado no --- Bairro dos Leais, deste município, com a área total de 49-30-75ha., ou sejam, vinte alqueires e uma quarta e meia de terras contendo no todo duas casas de morada, moinho para fubá, quatro mil cafeeiros, pasto, mato e pequenas benfeitorias, confrontando atualmente com sucessôres de Ferraro Santino, José Cattini, Aurélio Bernardi, sucessôres de João Pedro Vicente Alves, Alfredo Pedro Salomão, Rolando Moscão e mais quem de direito. Cadastrado no Incra. sob nº 625-078-004.960. x-x-x-x-x-
PROPRIETÁRIOS:- Alfeu Fedel, portador do Cic. 152.917.828/20,- e sua mulher CLEZIA MARETTI FEDEL, brasileiros, proprietários- e agricultores, domiciliados e residentes no Bairro dos Leais, deste município. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
REGISTROS ANTERIORES:- 10.329 a fls.116 do livro nº3-V. x-x-x-
13.567 a fls.69 do livro nº3-Z. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
2.630 a fls.182 do livro nº3-L. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
7.228 a fls.261 do livro nº3-S. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
4.653 a fls.13 do livro nº3-P, e x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
7.375 a fls.16 do livro nº3-T. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
ANOTAÇÕES:- Ind. Reais nºs. 6-C fls.95 nº3.193; Lº6-B fls.105- nº2.518; Lº6-C fls. 218 nº4.393; Lº6-A fls.140 nº1.448; Lº6-B- fls.106 nº2.518. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
VIDE:- 1a. HIPOTECA- Inscr. nº755 a fls.170 do livro nº9. x-x-
2a. HIPOTECA- Inscr. nº923 a fls.224 do livro nº9. x-x-
3a. HIPOTECA- Inscr. nº983 a fls.244 do livro nº9, e x-
CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA- Inscr. nº1.321 a fls.55 do - livro nº9. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETÊ ALVES DE GODOY)

Canceladas as Hipotecas de 1º, 2º e 3º Grau. x-x-x-x-x-x-x-x-x
NOTA:- MATRICULA feita a requerimento das partes. x-x-x-x-x-x-

R.01/808- Serra Negra, 19 de julho de 1.976. x-x-x-x-x-x-x-xx-x-
DEVEDORES:- ALFEU FEDEL, brasileiro, agropecuarista, Cic. 152. 917.828, e sua mulher CLÉZIA MARETE FEDEL, residentes neste município. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A.- agência de Amparo. x-x-x-x-x-x-
TITULO:- Cédula Rural Hipotecária datada de 08 de julho de --- 1.976, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. x-x
VENCIMENTO:- 08 de julho de 1.977. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
VALOR:- Cr$ 35.341,00, com juros de 15% ao ano. x-x-x-x-x-x-x-
FORMA DE PAGAMENTO:- EM 08/01/77 Cr$11.781,00; Em 08/04/77 Cr$ 11.780,00 e em 08/07/77 Cr$11.780,00. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
DESTINADA A:- Financiamento para aquisição de insumos modernos descritos e caracterizados na cédula. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0000808-98
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 808 | FOLHA 01v. VERSO

GARANTIA:- Em HIPOTECA de 4º grau, e sem concorrencia de terceiros, o imóvel supra matriculado. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada, _____
(OLIVETE ALVES DE GODOY)

(CANCELADA- AV.02)

==========

AV.02/808- Serra Negra, 28 de abril de 1.978. x-x-x-x-x-x-x-x-x-
CANCELAMENTO. CERTIFICO que a Hipoteca objeto do R.01/808, fica cancelada, em virtude dos devedores haverem liquidado o seu débito junto ao Banco credor, autorizando expressamente esta averbação, tudo de conformidade com a carta de 13 de setembro de 1.977, arquivada em cartório. Dou fé. Serra Negra, 28 de abril de 1.978. A Escrevente Autorizada, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

CNM: 123638.2.0000808-98

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de SERRA NEGRA — E. S. Paulo

MATRÍCULA 808 FOLHA 002

Serra Negra, 24 de Outubro de 1984

Oficial,

(continuação de fls.001v)
AV.05/808-Serra Negra,24 de Outubro de 1.984.-x-x-x-x-x-x-x-x-
CANCELAMENTO:-Certifico que o R03 desta matricula, fica cancelado, em virtude dos devedores terem liquidado o seu débito junto ao banco credor, conforme carta de autorização datada de 19/10/84, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório.Dou fé. Serra Negra, 24 de Outubro de 1.984.A Escrevente Autorizada, (ANA MARIA GODOY DEL BUONO FERREIRA)-x-x-x-x-x-x-x-x

CNM: 123638.2.0000808-98
ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 808

FOLHA 02v VERSO

(continuação de fls.001)
total de CR$ 75.481.278, tendo em conta que o total orçado ultrapassa o valor do crédito aberto, os emitentes obrigam-se a aplicar recursos próprios, correspondentes ao excesso de CR$ 30.202.278 nas seguintes épocas:-imediatamente CR$7.607.954 , em 29 de Maio de 1.985, CR$10.471.130, em 29 de julho de 1985 CR$12.123.194, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.Dou fé.Serra Negra, 31 de Maio de 1.985.A Escrevente Autorizada, ________________ (ANA MARIA GODOY DEL BUONO-FERREIRA).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV.09/808- Serra Negra, 20 de outubro de 1.987.-x-x-x-x-x-x-x-
CANCELAMENTO. Procede-se esta averbação para ficar constando que a Hipoteca objeto do R.04, fica cancelada, em virtude dos devedores haverem liquidado o seu débito junto ao banco credor, autorizando expressamente esta averbação, tudo de conformidade com a carta datada de 20 de outubro de 1.987, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório. Dou fé. -- Serra Negra, 20 de outubro de 1.987. A Escrevente Autorizada, ________________ OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO.

AV.10/808- Serra Negra, 20 de outubro de 1.987.-x-x-x-x-x-x-x-
CANCELAMENTO. Procede-se esta averbação para ficar constando que a Hipoteca objeto do R.06, fica cancelada, em virtude dos devedores haverem liquidado o seu débito junto ao banco credor, autorizando expressamente esta averbação, tudo de conformidade com a carta datada de 20 de outubro de 1.987, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório. Dou fé. Serra Negra, 20 de outubro de 1.987. A Escrevente Autorizada, ________________ OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO.-

AV.11/808- Serra Negra, 20 de outubro de 1.987.-x-x-x-x-x-x-x-
CANCELAMENTO. Procede-se esta averbação para ficar constando que a Hipoteca objeto do R.07, fica cancelada, em virtude dos devedores haverem liquidado o seu debito junto ao banco credor, autorizando expressamente esta averbação, tudo de conformidade com a carta datada de 20 de outubro de 1.987, devidamente legalizada e que fica arquivada em cartório. Dou fé. -- Serra Negra, 20 de outubro de 1.987. A Escrevente Autorizada, ________________ OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO

R.12/808-Serra Negra, 03 de Dezembro de 1.987.-x-x-x-x-x-x-x-x
(continua a fls.003)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0000808-98

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE S.PAULO

MATRÍCULA 808 | FOLHA 003

Serra Negra, 03 de dezembro de 1987

Oficial

(continuação de fls.002v)
Pela escritura de mutuo, com garantia Hipotecária e outras - avenças, datada de 01 de Dezembro de 1.987,lavrada pelo 5º Tabelião da tomarca de Campinas, a fls. 172 do livro 457, os - proprietários HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula em 1º GRAU ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, com séde na cidade de Deus, municipio e Comarca de Osasco, CGC.60.746.948 / 0001-12, para garantia da dívida de CZ$2.270.000,00,que será paga em uma única parcela vencível a 180(cento e oitenta)dias contados da liberação do valor financiado, e os encargos constantes da mesma, por meio de seis parcelas mensais e consecutivas, cujo vencimento da primeira parcela se dará em 30 dias contados da data da liberação do valor financiado, devendo o pagamento do principal e da ultima prestação dos encargos ser efetuado pelo devedor ao credor, por meio de uma unica parcela, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma .
A Escrevente Autorizada,
(ANA MARIA GODOY DEL BUONO FERREIRA)

==========

AV.13/808- Serra Negra, 10 de maio de 1.990. x-x-x-x-x-x-x-x-x- CANCELAMENTO. Procede-se esta averbação para ficar constando que a Hipoteca objeto do R.12, fica CANCELADA, em virtude dos devedores haverem liquidado o seu débito junto ao credor, autorizando expressamente esta averbação, tudo de conformidade com o instrumento particular de liberação, datado de 23 de fevereiro de 1.989, devidamente legalizado e que fica arquivado em cartório. Dou fé. Serra Negra, 10 de maio de 1.990. A Escrevente Autorizada, OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

==========

R.14/808- Serra Negra, 23 de fevereiro de 1.996.x-x-x-x-x-x
Pela Cedula de Credito Comercial datada de 21 de fevereiro de 1.996, arquivada em cartorio, os proprietarios HIPOTECARAM o imovel objeto desta matricula, em 1º(PRIMEIRO) GRAU, ao BANCO DO BRASIL S/A, agencia desta cidade, para garantia da divida de R$15.000,00, com vencimento para o dia 24 de - maio de 1.996, com os encargos constantes do titulo, juntamente com o Registro nº3.240 a fls. 01 do livro 03,figurando como devedora a firma OASIS DE SERRA NEGRA CONFECCOES - LTDA ME, inscrita no CGCMF sob numero 00.026.330/0001-56 , com sede nesta cidade, a Rua Cel. Pedro Penteado, 654.-x-x-
A Escrevente Autorizada,
(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)

==========

(CONTINUA A FLS. 03V.)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0000808-98
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 00.808 FOLHA 03 VERSO

(CONTINUACAO DE FLS. 003)
AV. 15/808- Serra Negra, 03 de junho de 1.996. x-x-x-x-x-x-
A vista do aditivo de retificação e ratificação a cedula de credito comercial datado de 24 de maio de 1.996, arquivado- em cartorio, procede-se esta averbação para ficar constando que o prazo de vencimento da cedula objeto do R.14 desta ma tricula, fica prorrogado para o dia 24 de agôsto de 1.996;- e que a cláusula "juros´, passa a vigorar com a seguinte re dação:- sobre a media mensal dos saldos devedores diários - apresentados na conta de emprestimo incidirão juros remune- ratorios a taxa nominal de 4,5% a.m., correspondentes a 69,588 pontos percentuais efetivos ao ano; referidos juros- calculados pelo metodo hamburgues com base na taxa propor cional diária (mes de 30 dias) serão debitado/capitalizados e exigidos a cada período de 30 (trinta) dias corridos, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos- no venci- mento e na liquidação da dívida; ficando inalteradas as de mais cláusulas e condições da referida cedula. Dou fe. Ser- ra Negra, 03 de junho de 1.996. A Escrevente Autorizada, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-x-x-x
==========

R.16/808- Serra Negra, 15 de abril de 1.997.x-x-x-x-x-x-x-x
Pela Cedula de Credito Comercial datada de 07 de fevereiro- de 1.998,arquivada neste Servico registral,os proprietarios HIPOTECARAM EM SEGUNDO (2º) GRAU, o imovel objeto desta ma tricula, para garantia da divida de R$19.000,00, com juros- e demais encargos constantes da cedula, com vencimento para o dia 07 de fevereiro de 1.998, juntamente com o Registro - sob numero 3.434 a fls. 01 do livro nº03, figurando como - devedora a firma " OASIS DE SERRA NEGRA CONFECCOES LTDA ME" inscrita no CGCMF sob numero 00.000.000/2906-88, com sede - nesta cidade.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada, _____
(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)
==========
AV.17/808 - Serra Negra, 03 de outubro de 1.997. x-x-x-x-x-
CANCELAMENTO. Procede-se esta averbacao para ficar constan do que a hipoteca objeto do R.14, fica CANCELADA, à vista do instrumento particular de quitacao, datado de 11 de se tembro de 1.997, arquivado neste Servico Registral. Dou fe. Serra Negra, 03 de outubro de 1.997. A Escrevente Autoriza da, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-x-x
==========
R.18/808 - Serra Negra, 03 de outubro de 1.997. x-x-x-x-x-x
Pela Cedula de Credito Comercial datada de 09 de setembro de 1.997, arquivada neste Servico Registral, os proprietá rios HIPOTECARAM EM 2º (SEGUNDO) GRAU, o imovel objeto des
(CONTINUA A FLS. 004)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52
Visualização gerada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0000808-98

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(CONTINUACAO DE FLS. 03v.)
ta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A.- agência desta cidade para garantia da dívida de R$ 30.000,00, com vencimento para o dia 09 de setembro de 1.998, juntamente com o registro nº 3.504 a fls. 001 do livro nº 03, com os encargos constantes do título, figurando como devedora a firma OASIS DE SERRA NEGRA CONFECCOES LTDA.- ME., inscrita no CGC. sob nº 00.000.000/2906-88, com sede nesta cidade. Foi apresentada a Certidao de Quitacao da Receita Federal, arquivada neste Servico Registral. x-x-x-

CNM: 123638.2.0000808-98
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 00.808 FOLHA 04 VERSO

(continuacao de fls. 004)

AV.21/808- Serra Negra, 14 de abril de 1.998.x-x-x-x-x-x-x-
ADITIVO DE RETIFICACAO E RATIFICACAO. A vista do Aditivo de Retificacao e Ratificacao a Cedula de Credito Comercial da tado de 27 de fevereiro de 1.998, arquivado neste Registro de Imoveis, procede-se esta averbacao para ficar constando que o prazo de vencimento da Cedula objeto do R.18, desta matricula, foi alterado para o dia 30 de agosto de 1.998 sem prejuizo do vencimento acima estipulado a das exigibili dades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIA DOR, em amortizacao desta divida, 06 (seis) prestacoes men sais, com os seguintes vencimentos e respectivos valores no minais de 30/03/1998 a 30/06/1.998, R$200,00 cada, em 30/07 1.998, R$678,00 e em 30/08/1.998, R$21.040,00 , ficando inalteradas as demais clausulas e condicoes da referida ce dula. Da fe. Serra Negra, 14 de abril de 1.998. A Escreven te Autorizada,_____,SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.x-x-x-x-
==========

AV.22/808- Serra Negra, 14 de abril de 1.998.x-x-x-x-x-x-x-
ADITIVO DE RETIFICACAO E RATIFICACAO. Nos termos do Aditivo de Retificacao e Ratificacao a Cedula de Credito Comercial, datado de 27 de fevereiro de 1.998,arquivado neste Registro de Imoveis, procede-se esta averbacao para ficar constando que o prazo de vencimento da Cedula objeto do R.19, desta matricula, fica alterado para o dia 30 de agosto de 1.998 , sem prejuizo do vencimento acima estipulado e das exigibili dades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, o FINANCIADO obriga-se a recolher ao FINANCIA DOR, em amortizacao desta divida, 06 (seis) prestacoes men sais, com os seguintes vencimentos e respectivos valores no minais de 30/03/1.998 a 30/06/1.998, R$212,00 cada, em 30/ 07/1.998, R$442,00 e em 30/08/1.998 R$13.710,00, ficando inalteradas as demais clausulas e condicoes da referida ce dula. Da fe. Serra Negra, 14 de abril de 1.998.A Escrevente Autorizada,_____,SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.x-x-x
==========

AV.23/808- Serra Negra, 19 de janeiro de 1.999.x-x-x-x-x-x-
ADITIVO DE RETIFICACAO E RATIFICACAO. Nos termos do Aditivo de Retitificacao e Ratificacao a Cedula de Credito Comer cial, datado de 21 de setembro de 1.998, arquivada neste Re gistro de Imoveis, procede-se esta averbacao para ficar constando que o prazo de vencimento da cedula objeto do R.16, desta matricula,foi alterado para o dia 28 de feverei ro de 1.999; o FINANCIADO reconheceque o saldo devedor da operacao ora aditada, atualizad pelos encargos contratuais monta, nesta data, em R$3.265,66 (tres mil,duzentos e ses

(continua a fls. 005)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0000808-98

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(Continuacao de fls.04v.)
senta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sem prejui zo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades pre vistas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros a divida resultante deste titulo sera paga em seis presta coes mensais e consecutivas, sendo as cinco primeiras no va lor de R$87,97, venciveis de 30.09.98 a 30.01.99 e a ul tima de R$2.199,33 em 28.02.99, ficando inalteradas as de mais clausulas e condicoes da referida cedula. Da fe. Serra Negra, 19 de janeiro de 1.999. A Escrevente Autorizada , _____,SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.x-x-x-x-x-x-x-x-x-
==========
AV.24/808- Serra Negra,19 de janeiro de 1.999.x-x-x-x-x-x-x ADITIVO DE RETIFICACAO E RATIFICACAO. Nos termos do Aditivo de Retificacao e Ratificacao a Cedfula de Credito Comercial datado de 21 de setembro de 1.998, arquivado neste Registro de Imoveis, procede-se esta averbacao para ficar constando que o prazo de vencimento da Cedula objeto do 18, desta ma tricula, fica alterado para o dia 28 de fevereiro de 1.999; o FINANCIADO reconhece que o saldo devedor da operacao ora aditada, atualizada pelos encargos contratuais monta, nesta data, em R$25.344,10(vinte e cinco mil, trezentos e qua renta e quatro reais e dez centavos); sem prejuizo do ven cimento acima estipulafo e das exigibilidades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, a divida resultante deste titulo sera paga em seis prestacoes men sais consecutivas, sendo as cinco primeiras no valor de R$ 678,73, venciveis de 30.09.98 a 30.01.99 e a ultima de R$ 16.968,35 em 28.02.99, ficando inalteradas as demais clau sulas e condicoes da referida cedula. Da fe. Serra Negra , 19 de janeiro de 1.999. A Escrevente Autorizada, _____, SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.-x-x-x-x-x-x-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x
==========
AV.25/808- Serra Negra, 19 de janeiro de 1.999.x-x-x-x-x-x- ADITIVO DE RETIFICACAO E RATIFICACAO. Nos termos do Aditivo de Retificacao e Ratificacao a Cedula de Credito Comercial, datado de 21 de setembro de 1.998, arquivado neste Registro de Imoveis, procede-se esta averbcao para ficar constando que o prazo de vencimento da Cedula objeto do R.19 desta ma tricula, fica alterado para o dia 28 de fevereiro de 1999 ; o FINANCIADO reconhece que o saldo devedor da operacao ora aditada, atualizada pelos encargos contratuais monta, nesta data, em R$16.569,80(dezesseis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), sem prejuizo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros,a divida resultan te deste titulo sera paga em seis prestacoes mensais conse

(continua as fls. 05v.)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização gerada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0000808-98
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 00.808 FOLHA 05 VERSO

(continuacao de fls. 005)
cutivas, sendo as cinco primeiras no valor de R$442,27, ven
civeis de 30.09.98 a 30.01.99 e a ultima de R$11.056,67 em
28.02.99, ficando inalteradas as demais clausulas e condi
coes da referida cedula. Da fe. Serra Negra, 19 de feverei
ro de 1.999. A Escrevente Autorizada, ____, SHIRLEY RO
DRIGUES PEREIRA.x-x-x-

CNM: 123638.2.0000808-98
ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA 00.808 FOLHA 06

Serra Negra, 19 Janeiro 99

Oficial

(continuacao de fls. 05v.)
dula. Da fe. Serra Negra, 19 de janeiro de 1.999. A Escrevente Autorizada,__________,SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.x-x-

AV.28/808- Serra Negra, 19 de janeiro de 1.999.x-x-x-x-x-x- ADITIVO DE RETIFICACAO E RATIFICACAO. Nos termos do Aditivo de Retificacao e Ratificacao a Cedula de Credito Comercial datado de 04 de janeiro de 1.999, arquivado neste Registro de Imoveis, procede-se esta averbacao para ficar constando que o prazo de vencimento da Cedula objeto do R.19, desta matricula, fica alterado para o dia 03 de julho de 1.999 ; o FINANCIADO reconhece que o saldo devedor da operacao ora aditada, atualizada encargos contratuais monta, nesta data, em R$17.805,63(dezessete mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e tres centavos) e sem prejuizo do vencimento acima estipulado e das exigibilidades previstas nas demais clausulas, inclusive encargos financeiros, a divida resultante deste titulo sera paga em seis prestacoes mensais e consecutivas, sendo as cinco primeiras no valor de R$ 300,00, venciveis em 04/02/1999, 04/03/1999, 04/04/1999 , 04/05/1999, 04/6/1999 e a ultima de R$16.305,63 (dezesseis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e tres centavos) em 04/07/1999, ficando inalteradas as demais clausulas e condicoes da referida cedula. Da fe. Serra Negra, 19 de janeiro de 1.999. A Escrevente Autorizada,__________,SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV.29/808 - Serra Negra, 13 de marco de 2.000. x-x-x-x-x-x- CANCELAMENTO. Procede-se esta averbacao para ficar constando que as hipotecas objeto dos R.16, 18 e 19 e AV. 20,21,22 23,24,25,26,27 e 28, desta matrícula, ficam CANCELADAS, à vista do instrumento particular de quitacao datado de 10 de marco de 2.000, arquivado neste Registro de Imoveis. Dou fe Serra Negra, 13 de marco de 2.000. A Escrevente Autorizada, __________, OLIVETE ALVES DE GODOY. x-x-x-x-x-x-x-

R.30/808- Serra Negra, 28 de abril de 2.000.x-x-x-x-x-x-x-x Pela Cedula de Credito Industrial datada de 26 de abril de 2.000, arquivada neste Registro de Imoveis,os proprietarios HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imovel objeto desta matricula a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP, com sede em Brasilia -DF, na AV. das Nacoes Unidas, 10.989, 15° Andar , inscrita no CGC sob n°33.749.086/0001-09, para garantia da divida de R$235.740,00, com vencimento para o dia 15 de maio de 2.004, com encargos constantes da cedula, juntamente com o Registro sob n°3.816 as fls.01 do livro n°03, figurando como devedora a firma " CONFECCOES PISTA DUPLA LTDA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 123638.2.0000808-98
.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 00.808

FOLHA 06 VERSO

(CONTINUACAO DE FLS. 006)
ME" , inscrita no CNPJ sob n°74.429.085/0001-64, com sede a Rua Cel. Pedro Penteado, 501, nesta cidade. Foram apresentados os Recibos Quitados dos ITRs, referentes aos ultimos cinco anos e o CCIR de 1998/1999, arquivados neste Registro de Imoveis.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
A Escrevente Autorizada,____________________
(SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA)

AV.31 - Em 18 de setembro de 2012. Protocolo nº 88.891. **ÓBITO**. Procede-se à presente averbação para constar o falecimento do proprietário ALFEU FEDEL, ocorrido no dia 19 de maio de 2008, conforme certidão de óbito lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca, Livro nº C-33, fls. 114vº, sob o número 4.815, arquivada nesta Serventia. A Escrevente, __________,SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA. A Oficiala Substituta, __________, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.32 - Em 18 de setembro de 2012. Protocolo 88.891. **PENHORA**. Pela Certidão de Penhora assinada pela Supervisora de Serviço da 2ª Vara Judicial desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Cobrança (Processo 595.01.2003.001253-6/000000-000 - Ordem nº 543/2003), em que figura como exequente **CONFEDERAÇÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA**, CNPJ, 33.582.750/0001-78, com sede administrativa no SBN - Quadra 01 - Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, 2º e 3º andares -Brasília - DF, e, como executado, **ESPÓLIO DE ALFEU FEDEL**,com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 58, aptº 301, nesta cidade, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R$ 841,14 (oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). Depositário: Clóvis Henrique Maretti Fedel, representante legal do executado, e Juiz do Feito Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo, MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca. A Escrevente,__________ SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA. A Oficiala Substituta__________, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.33 - Em 23 de fevereiro de 2016. Protocolo 96.100. **PENHORA**. Por Ofício nº OFI.0008.000658-7/2015, datado de 09 de dezembro de 2015, assinado digitalmente por Márcio Ramiro dos Santos, Diretor de Secretaria em Exercício da 8ª Vara Federal Cível do Rio de Janeiro-RJ, acompanhado da

Continua na Ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52

petição inicial e do despacho assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da mesma Vara, extraída dos autos de Execução Por Título Extrajudicial (Processo 2002.51.01.022334-0), em que figura como exequente **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, CNPJ 33.749.086/0001-09, e, como executados, **ESPÓLIO DE ALFEU FEDEL**, já qualificado, e outros, **o imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R$ 304.396,81. Depositários: Clóvis Henrique Maretti Fedel. A Oficiala Substituta, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta, _____, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JOEL FILHO - CPF/CNPJ: ***.319.168-** DATA: 07/03/2025 10:36:42 - VALOR: R$ 22,52